

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 0034/2026

PROCESSO Nº 23106.043601/2026-71

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO FÍSICA**

A coordenação de área do subprojeto Física do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do [Edital DEG n. 08/2025](#), torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para estudantes de graduação, em nível de Licenciatura em Física, no âmbito do subprojeto Física do Pibid/UnB 2024-2025.
- 1.2. A presente seleção é para **uma vaga imediata e formação de cadastro reserva**.
- 1.2.1. O período de validade do resultado final deste Edital é de 6 (seis) meses a partir da divulgação do resultado final.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no [Edital DEG n. 08/2025](#), a participação no subprojeto Física requer que o candidato atenda às seguintes exigências:
 - I - Ser estudante com matrícula ativa no Curso de Física - Licenciatura e **que não seja provável formando do 2º semestre de 2026**.
 - II - Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para cumprir referente ao PIBID.
 - III - Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais nas quartas-feiras de 16h às 18h.
 - IV - Ter disponibilidade para cumprir parte da carga horária do item II na escola parceira do PIBID, conforme designado pela Coordenação de Área e de acordo com os horários disponíveis na escola parceira.
 - V - Cumprir com zelo, respeito e assiduidade as atividades do Pibid.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no [Edital DEG n. 08/2025](#), das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.office.com/r/iGPZc2WNwk> no período de 24 de abril a 04 de maio de 2026.
- 3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I - **Análise da Carta de Intenções.**
- II - **Análise do Currículo.**
- III - **Entrevista.**

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais [DEG n. 08/2025](#).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

| Atividade | Período |
|---|-----------------------|
| Publicação do Edital | 23/04/2026 |
| Período de inscrições | 24/04 a 04/05/2026 |
| Homologação das Inscrições | 05/05/2026 |
| Interposição de Recursos quanto à Homologação | 06/05/2026 |
| Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas | 07/05/2026 |
| Realização das Entrevistas | 08/05/2026 |
| Resultado Preliminar | 11/05/2026 |
| Interposição de Recursos ao Resultado | 12/05/2026 |
| Resultado final | 13/05/2026 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o coordenador de área, prof. Felipe Guimarães Maciel, pelo e-mail pibidfis@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do Pibid.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/Pibid, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Felipe Guimarães Maciel

Coordenador de área do subprojeto Física Pibid/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Guimarães Maciel, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 22/04/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14130298** e o código CRC **BEB74D4E**.

Criado por [felippe.maci](#), versão 4 por [felippe.maci](#) em 22/04/2026 18:28:52.